

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**

Aviso n.º 1324/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Doutor João Luís Bettencourt da Câmara, professor associado de nomeação provisória do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor associado Doutor João Luís Bettencourt da Câmara

O conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 19 de Janeiro de 2006, com base no parecer circunstanciado e fundamentado produzido pelos professores catedráticos do mesmo Instituto Doutores Carlos Diogo Pereira Moreira e José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Luís Bettencourt da Câmara satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovado, por unanimidade, o provimento definitivo como professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 2832/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

Bruno Miguel Antunes Neves Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2833/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Setembro de 2005:

Paulo Jorge Gomes Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2834/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Outubro de 2005:

Carlos Paulo Oliveira da Silva Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2835/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Outubro de 2005:

António Morais Aguiar da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2836/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Novembro de 2005:

Pedro Alexandre Cardoso Baltazar — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2837/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Rui Manuel Alves Francisco — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 2838/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Dezembro de 2005:

António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária — nomeado em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conjugado com o artigo 21.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária deste Instituto e do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 1325/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 13 de Janeiro de 2006:

Maria de Lurdes da Graça Gonçalves — autorizada a contratação, em acumulação, na categoria de equiparada a assistente na Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, seis horas por semana, na área de Língua Portuguesa, de 30 de Novembro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

19 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 1326/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Janeiro de 2006:

Mestre Maria de Fátima Pereira da Silva — equiparada a assistente na Escola Superior de Educação — aceite a rescisão do seu contrato administrativo de provimento, então autorizado por despacho do presidente deste Instituto em 20 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2006.

20 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Rectificação n.º 154/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1462/2006 (2.ª série), referente à licenciada Ana Maria Vitória Videira Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior

de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 155/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1463/2006 (2.ª série) referente ao licenciado António Salgueiro, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 156/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1464/2006 (2.ª série) referente ao licenciado César Abel Rodrigues Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 157/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1465/2006 (2.ª série), referente ao licenciado Helder da Palma Miguel, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 158/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1466/2006 (2.ª série), referente ao licenciado João de Deus Vieira, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 159/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 1467/2006 (2.ª série) referente ao licenciado Rogério Polainas das Neves, rectifica-se que onde se lê «Instituto Superior de Engenharia» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2839/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005 e até 31 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2840/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria Clara Rodrigues Silva de Brito — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo

período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto com a remuneração relativa ao escalão 2, índice 145, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2841/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005 e até 31 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2842/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria de Fátima Caixeiro da Cunha Tavares — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano a partir de 1 de Dezembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2843/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Georgette Devillet Martins Lima — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2844/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria Odete Mota Almeida Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração relativa a 30 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2845/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Teresa Farmhouse Cavalheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação, deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)